



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000602

Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano 7

Portaria



PORTARIA Nº 027/2022

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Em 06/04/2022

Marcia Serva Santos
Aux. Administrativo
Matrícula nº 010

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE PESSOAL INATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Atualização Cadastral de Pessoal Inativo da Câmara Municipal de Mucuri.

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para composição da Comissão a que se refere o artigo anterior:

- VALDO RIBEIRO DA SILVA FILHO** – Oficial Administrativo;
- MATEUS PEREIRA DOS SANTOS CAMPANHÃO** – Diretor Administrativo;
- REGINALDO FLORIANO SANTOS** – Diretor Financeiro;

Artigo 3º - A atualização cadastral de pessoal inativo será feita mediante comparecimento pessoal ou visita domiciliar efetivada pela Comissão, caso o pensionista esteja impossibilitado de comparecer à Sede da Câmara Municipal, por motivo de doença grave, internação ou impossibilidade de locomoção.

Parágrafo Único – No caso em que o pensionista esteja impossibilitado de comparecer à Sede da Câmara Municipal será obrigatória a prova de vida feita pela Comissão de Atualização Cadastral.

Artigo 4º - Compete a Comissão de Atualização Cadastral de Pessoal Inativo da Câmara Municipal de Mucuri solicitar e verificar a documentação necessária para realização da atualização cadastral, bem como exigir a comprovação documental, quando constatada divergência entre o informado e o que consta nos arquivos desta entidade.

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 | @camaramunicipaldemucuri | camaramucuri.ba.gov.br | Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000602

Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano 7



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
Conectada com você!

Artigo 5º - A comissão ora constituída apresentará atualização cadastral e relatório circunstanciado do quanto apurado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação da mesma.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 06 de abril de 2022.


JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
☎ (73) 3206-1077 📧 @camaramunicipaldemucuri 🌐 camaramucuri.ba.gov.br 📍 Câmara Municipal de Mucuri